



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001930/2015-16, resolve:

Excluir, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1120809, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Portaria nº 1.927/GR, de 27/09/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 11/10/2013, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos lotados no Departamento de Administração de Pessoal – DAP.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 02 / 04 / 15